

Protocolado as fls. do livro nº _____
Req. Nº 13678 em 06/03/2015
Pago cfe. Guia nº _____
James

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

08.888.040/0009-80
CANTU COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA
Rodovia Antônio Heil, nº 800 - Km 01 Sala
Bairro Itaipava - CEP 88316-001
ITAJAÍ - SC

A empresa Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.040/0009-80, estabelecida na Rodovia Antônio Heil nº 800, Km 01, Sala 01, bairro Itaipava, Itajaí/SC, neste ato representada pela sua procuradora CARINE MARIA SIMÕES, Brasileira, solteira, Coordenadora de Faturamento/Procuradora, portadora do RG nº 3.908.448 SSP/SC, expedida em 02/10/2008, residente e domiciliada na Rua Rouxinol, nº 151, bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC, vem por meio deste, com fulcro na Lei 8.666/93, propor, a presente

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL 12/2015

Pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaçaba SC, publicou o Edital Pregão Presencial nº 12/2015, com abertura para o dia 18/03/2015 às 14:00 horas, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados a manutenção de veículos da Frota Municipal.

No entanto o item 5.1.3 solicita Certificado de regularidade expedido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Caso o proponente seja distribuidor deverá obter os documentos junto ao fabricante dos produtos ofertados, e item 5.1.4 Declaração do fabricante de que os pneus ofertados são homologados pelas montadoras nacionais ou instaladas no Brasil, citando inclusive os nomes das montadoras.

Este ato está dando preferência para produtos nacionais, visto que o IBAMA deve ser exigido do importador e a declaração de montadoras nacionais é somente para pneus nacionalizados, visto que o Art. 3º da Lei 8.666/93 diz:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

- I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter

competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

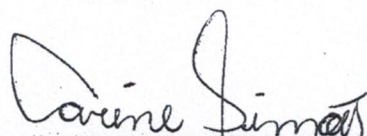
- II- Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Esta especificação no objeto fere o princípio da competitividade estabelecida em Lei, pois o produto importado comercializado no país, entrou de forma licita, com o devido pagamento dos impostos e com a apresentação do Atestado do INMETRO, atestando desta forma a qualidade e a capacidade de rodagem nas rodovias.

Em razão de todo o exposto, fundamentado nos dispositivos da Lei, restando o direito da invocado, a empresa vem requerer a Exclusão, dos itens 5.1.3 e 5.1.4 do referido edital.

Itajaí, 06 de Março de 2015.

Nestes Termos
P. Deferimento



CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Carine Maria Simões
CPF n.º 034.366.569-76

08.888.040/0009-807
CANTU COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA
Rodovia Antônio Heil, nº 800 - Km 01 Sala
Bairro Itaipava - CEP 88316-001
ITAJAÍ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã

Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta

Mariete Pereira Azevedo - Bárbara Cristina de Souza - Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escreventes Notariais
Juliane Rogério Duarte - Guilherme Santana Machado - Carolina Watzko - Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escreventes Notariais
RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 3 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br - CEP: 88301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs



Livro: 0283-P
Folha: 032
Protocolo: 10712 - 6/11/2013
Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. e suas filiais A FAVOR DE CARINE MARIA SIMÕES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

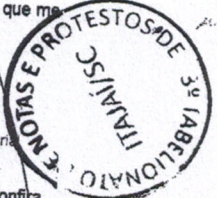
SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Claudia Rossana Bavaresco, Escrevente Notarial, e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu como outorgante: CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, 1.030, Bairro Fazenda, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0001-23, e suas filiais: CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/nº - Km 98, Bairro Bela Vista, na cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0007-19, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800 - Km 01, Sala 01, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0009-80, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1.781 - Setor II, Galpão I Englobado lotes 01/02, Civit II, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0010-14, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/nº - Km 88, Sala 02, Bairro Distrito Industrial, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0008-08, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2.995 - Galpão 01, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0004-76, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 536 - Galpão A, Gleba II, Engenho dos Guararapes, Bairro Muribeca, na cidade de Jaboatão Dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0006-38, CANTU - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucas Obes, nº 956, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0002-04, neste ato representadas por seu sócio administrador HUMBERTO GABRIEL CANTU, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.796.785-2-SSP-PR., expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 035.941.999-24, nascido em 27/02/1982, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 770 - Apartamento 502, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: CARINE MARIA SIMÕES, brasileira, solteira, maior, coordenadora de faturamento, portadora da Cédula de Identidade nº 3.908.448-SSP-SC., expedida em 02/10/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 034.866.569-76, nascida em 05/10/1980, residente e domiciliada na Rua Rouxinol, nº 151 - Apartamento 41, Bairro Ariribá, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; a quem confere poderes para, em nome da empresa outorgante, participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto, firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação; podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar,

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
1º Auxiliar - Elinita Kowalski Rosar
2º Auxiliar - Mariete Pereira Azevedo
Rua Manoel Vieira Garção, 3 - Ed. Catarinense - 1º Andar - Fone: (47) 3348-1595 - Fax: (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 29/01/2014.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
() Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tsc.jus.br. Emol: R\$2,60 - Selo: R\$1,45 = Total= R\$4,05 - Selo nº DJH79043-9/08



Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE ITAJAÍ
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ



SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta

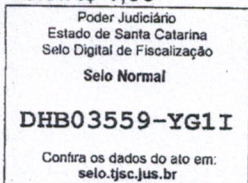
Marlete Pereira Azevedo - Bárbara Cristina de Souza - Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escreventes Notariais
Juliane Rogério Duarte - Guilherme Santana Machado - Caroline Watzko - Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escreventes Notariais
RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 3 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br - CEP: 88301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

Livro: 0283-P
Folha: 033
Protocolo: 10712 - 6/11/2013
Espécie: PROCURAÇÃO

juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades; e, praticar em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 884 do Código de Normas da CGJ-SC. Eu, **Claudia Rossana Bavaresco**, Escrevente Notarial, que a digitei.-Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 10712 - 6/11/2013. Itajaí/SC., 13 de novembro de 2013. (a.a) HUMBERTO GABRIEL CANTU. **Emolumentos: R\$ 24,50, Selo: R\$ 1,35. Traslada em seguida.** Eu, *Claudia Rossana Bavaresco* Claudia Rossana Bavaresco, Escrevente Notarial, na ausência ocasional da Tabeliã, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí/SC., 13 de novembro de 2013.

Emolumentos: R\$ 24,50
Selo: R\$ 1,35



Em Test. *S.* da verdade.

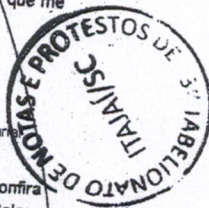
P/Tabeliã: *Claudia Rossana Bavaresco*
Claudia Rossana Bavaresco
Escrevente Notarial

TABELIONATO CANZIANI
3º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Cláudia Rossana Bavaresco
Escrevente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Sala 101
ITAJAÍ - SANTA CATARINA

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Vice-Tabeliã: Elinita Kowalski Rosar
1º Andar - Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Itajaí-SC
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de atendimento das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 29/01/2014.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
 - () Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
 - () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
 - () Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
 - () Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
 - () Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
 - () Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial
- Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$2,60 - Selo: R\$1,45 =Total= R\$4,05- Selo nº. DJH79044-UYWA



Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



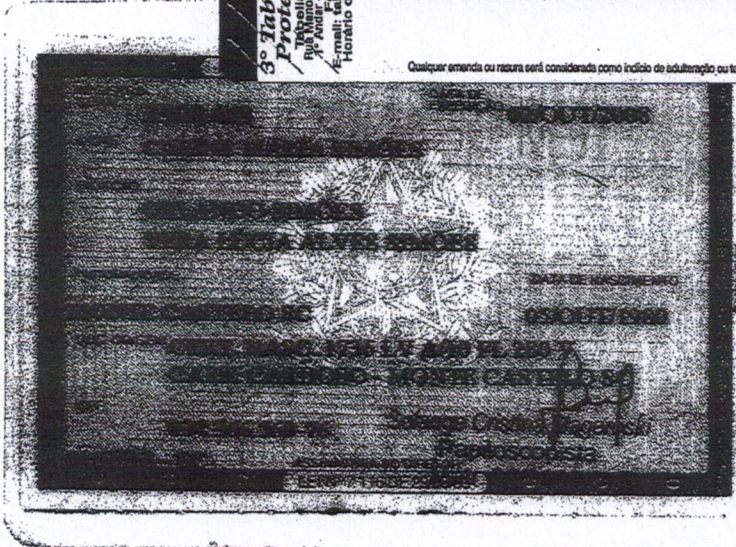
3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tribunal de Justiça de Itajaí - SC
Rua Sueli Carziani Gazaniga, 115
Andar - Centro - CEP: 89301-476 - Itajaí-SC
E-mail: tabelionato3@tjsc.jus.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 19/11/2013.

- () Sueli Carziani Gazaniga - Tabeliã
- () Elnita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrivente Notarial
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrivente Notarial
- () Adriana do Nascimento Amorim Máximo - Escrivente Notarial
- () Ciliana Cardoso de Amorim Souza - Escrivente Notarial
- () Guilherme Santana Machado - Escrivente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$2,45 - Selo: R\$1,35 =Total= R\$3,80- Selo nº.DHB07933-GTC2

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO